**ANEXO VI**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, servidor (a) do IF Goiano, ocupante do cargo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, lotado (a) no (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, assumo os seguintes compromissos:

a) cumprir as atividades do curso e a carga horária proposta, demonstrando resultado satisfatório;

b) apresentar, semestralmente, uma declaração de aproveitamento mínimo exigido pelo curso, fornecido pela Instituição de Ensino, bem como a frequência às aulas, quando se tratar de cursos presenciais, conforme Art. 10;

c) apresentar, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente o relatório de atividades executadas no período, conforme § 1 Art. 8;

d) atender às convocações realizadas conforme Art. 31;

e) em casos de aproveitamento insuficiente, interrupção do curso, remoção e redistribuição, compensar os horários concedidos ou ressarcir a administração pelo período não trabalhado;

f) em casos de exoneração ou demissão ressarcir a administração pelo período não trabalhado;

g) apresentar, junto a Instituição, ao final do curso, declaração de conclusão do curso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

h) apresentar, após 180 (cento e oitenta) dias da entrega da declaração, cópia autenticada do diploma ou certificado.

Assumo, ainda, estar ciente e de pleno acordo com o disposto nesta Normativa.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura e carimbo do servidor)